

NOTA À IMPRENSA

Candidatura do município de Sines ao “Programa de Regularização Extraordinária de Dívidas do Estado” aprovada

A Direcção-Geral do Tesouro e das Finanças anunciou, dia 16 de Fevereiro, a aprovação de 66 candidaturas de municípios, entre os quais Sines, ao “Programa de Regularização Extraordinária de Dívidas do Estado”, criado pelo governo com o objectivo de garantir os pagamentos a credores privados das dívidas vencidas dos serviços e dos organismos do Estado.

A Câmara Municipal de Sines poderá, assim, contrair um empréstimo de médio e longo prazo no valor global de 11.325.803 euros, sendo 60% (6.795.482 euros) a contratar com uma instituição de crédito e 40% (4.530.321 euros) a contratar com o Estado.

Este financiamento apresenta várias vantagens para o município:

- Redução dos prazos de pagamento a fornecedores de bens e serviços aliviando a gestão da tesouraria quer dos fornecedores quer do município;
- Redução de custos de financiamento, já que até aqui a Câmara Municipal pagava juros de mora por atraso de pagamento a fornecedores com uma taxa muito superior à contratada no financiamento;
- No montante total aprovado (€ 11.325.803), os 40% financiados pelo Estado (€ 4.530.321) têm uma carência de cinco anos e uma taxa de juro 0%;
- A redução dos prazos de pagamentos permite introduzir uma maior transparência na fixação de preços, ou seja, mediante maior garantia de pagamento atempado a Câmara Municipal de Sines dispõe de uma maior capacidade de negociação;
- Os limites de endividamento fixados pela Lei das Finanças Locais continuam a ser cumpridos;
- Há controlo da dívida a fornecedores sem transição de encargos para anos seguintes.

Note-se ainda que, apesar do elevado volume de investimento realizado e do contexto de crise económica, dos critérios impostos para a aprovação desta candidatura a Câmara Municipal de Sines apenas não cumpria um deles - “prazo médio de pagamentos inferior a 6 meses” -, não se verificando nesta autarquia, em 31 de Dezembro de 2008, nenhuma das outras situações de desequilíbrio financeiro que a poderiam motivar.

Pelas vantagens acima elencadas, para o presidente da Câmara Municipal de Sines, Manuel Coelho, esta candidatura “trata-se de um bom acto de gestão, com benefícios para a Câmara e para o concelho de Sines”.

SIDI/PM/2009-02-17

Recursos adicionais na área Actualidade > Gabinete de Imprensa do site municipal,
www.sines.pt.



MUNICÍPIO DE SINES

Para solicitar mais informações sobre as notícias da nota use o email girp@mun-sines.pt ou o telefone 269 630 665 (Serviço de Informação, Divulgação e Imagem).